

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20241029.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SEMURB.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022/020/1138
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL:	Deise Anne Furtado dos Santos.
OBJETO:	Concessão onerosa de uso de bens públicos para o Quiosque N° 09 com área 13,27m ² , dos equipamentos e mobiliários a este incorporado, localizado na Nova Orla da Cidade de Santarém, objetivando a comercialização de refeições e lanches.
ASSUNTO:	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 07/2023-SEMURB.
CONTRATADA:	Maria Dulciene Pereira (CNPJ N° 34.029.460/0001/64). Contrato n° 07/2023 - SEMURB
DATA DA RESCISÃO:	22 de maio de 2024.
FISCAL DO CONTRATO:	Sr. Fernando Ferreira de Andrade - Titular. Portaria n° 020/2023/Gab/SEMURB.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 007/2023-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico n° 002/2022-SEMURB, cujo objeto é Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizados: 2 (DOIS) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM; 3 (TRES) PARQUE DA CIDADE; 2 (DOIS) PRAÇA DAS FLORES; 4 (QUATRO) BELO CENTRO; 2 (DOIS) FORTALEZA DO TAPAJÓS MIRANTE; 2 (DOIS) BOSQUE VERA PAZ; 2 (DOIS) ALTER DO CHÃO - NA ORLA; 1 (UM) PRAÇA DO SANTARENZINHO; 9 (nove) NOVA ORLA DE ALTER DO CHÃO - OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

A documentação está arquivada no sistema 1DOC deste município, encaminhado para este Órgão de Controle Interno, no dia 28/05/2024 às 9h37, através do memorando 11644/2024-SEMURB e Despacho 26 - 11.644/2024 - SEMURB, para análise e posterior emissão de Parecer.

II - DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 012/2022-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico n° 002/2022-SEMURB. A fundamentação legal encontra-se respaldado - A fundamentação legal encontra-se respaldado no inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 003/2023-GAB/SEMURB. Contendo os seguintes documentos:

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 11.644/2024. De: Manoel S. - SEMURB-FISAMB. Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Data: 06/11/2023 às 11:45:05 Assunto: Solicitação de Autorização para Abertura de Procedimento Administrativo (fls. 1 e 2/86);

- Cópia de Contrato no 07/2023-SEMURB, assinado em 01/02/2023 (fls. 3 a 10/86);

- Declaração Positiva de Notificação, assinada pela fiscal de contrato em 26/03/2024 (fl. 11/86);

- Cópia de Notificação, emitida em 22/03/2024, Quiosque 09 - Nova Orla - Contrato 07/2023, com ciência em 26/03/2024 pela Sra. Maria da Conceição (fl. 12/86);

• Relatório de Débitos referentes aos meses de setembro de 2023 a fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 11.492,43, emitido pelo fiscal de Contrato em 22/03/2024 (fls. 13 e 14/**86**);

• Memorando 1- 11.644/2024 De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 03/04/2024 às 10:40:33. Assunto: Abertura de procedimento administrativo autorizado pelo secretário (fl. 15/**86**);

• Memorando 2- 11.644/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 04/04/2024 às 10:57:49. Assunto: Juntada do Decreto do Secretário e da Portaria do fiscal. (fl. 16/**86**);

• Cópia do Decreto n° 013/2021-GAP/PMS, de nomeação de Jean Murilo Machado Marques como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Público, em 01/01/2021 (fl. 17/**86**);

• Cópias de Certificados do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, em favor de Fernando Ferreira de Andrade, fiscal de contrato (fls. 18 e 19/**86**);

• Cópia de Portaria n° 020/2023/Gab/SEMURB, de 09/08/2023, constituindo os fiscais de contrato e sua publicação em Diário Oficial n° 35.503, de 10/08/2023, protocolo 972333 (fls. 20 e 21/**86**);

• Memorando 3- 11.644/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 04/04/2024 às 10:58:11. Assunto: Encaminhamento para Despacho de autorização de PAD (fl. 22/**86**);

• Memorando 4- 11.644/2024 De: Jean M. - SEMURB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 04/04/2024 às 14:29:17, Assunto: Para prosseguimento do feito, segue Despacho Administrativo para Abertura de PAD. (fl. 23/**86**);

• Despacho Administrativo n° 010/2023 - Gab/SEMURB, assinado em 04/04/2024 pelo Ordenador de Despesas SEMURB, onde se lê [...] .DECIDO: 1. Pelas razões acima expendidas, diante da comprovada inexecução contratual, com fundamento nos artigos 58, II, IV, 78, I, e 79, I, todos da Lei n° 8.666/93, e visando a reconhecer a responsabilidade da contratada ante os fatos já expostos, determino que seja instaurado o devido procedimento para apurar o ocorrido e conseqüente rescisão contratual e aplicabilidade de sanções a MARIA D PEREIRA, CNPJ n° 34.029.460/0001-64; 2. Que seja remetido ao respectivo setor vinculado a esta secretaria, para as providências administrativas devidas; 3. Que se dê a comunicação a contratada acerca de todo procedimento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. (fls. 24 a 25/**98**);

• Memorando 5- 11.644/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 05/04/2024 às 13:34:56. Assunto: Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo (fl. 26/**86**);

• PORTARIA N° 015/2024-GAB/SEMURB, DE 05 DE ABRIL DE 2024. instituída Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo, com a finalidade de apurar os eventos descritos no Memorando n° 11.644/2024- FISC/URBANA-SEMURB, (fls. 27 a 29/**86**);

• Memorando 6- 11.644/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 09/04/2024 às 11:09:19. Assunto: Juntada da Publicação da Portaria n° 015-2024. (fl. 30/**86**);

• Publicação da Portaria n° 015/2024-GAB/SEMURB, DE 05 DE ABRIL DE 2024 em Diário Oficial n° 35.775, de 09/04/2024, pag. 168, protocolo 1059835 (fls. 31 a 33/**86**);

• Memorando 7- 11.644/2024 De: Rodolfo P. - SEMURB-ANPR Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 10/04/2024 às 14:39:49. Assunto: JUNTADA DE ATA DE INSTAURAÇÃO PARA CIÊNCIA. (fl. 34/**86**);

• ATA DE INSTAURAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA No. 015/2024- GAB/SEMURB, DE 05.04.2024. As doze horas e três minutos do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala do Núcleo de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Portaria n° 015/2024-GAB, com a finalidade precípua de apuração da ocorrência de não atendimento a condições fixadas no Contrato

Administrativo n°. 007/2023- SEMURB, firmado com a empresa M D PEREIRA, destinada a concessão onerosa de uso de bem público para o quiosque tipo 9 com 13,27 m² (treze vírgula vinte e sete metros quadrados), dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado na Nova Orla da Cidade de Santarém- Pará, objetivando a comercialização de refeições e lanches. A Comissão Especial, constituída pelos seguintes membros: DEISE ANNE FURTADO DOS SANTOS, WILLIAM SOUZA DANTAS e RODOLFO CLINTON SILVA PONTES, sob a presidência da primeira. Ficou designado, com a expressa concordância, o Sr. RODOLFO CLINTON SILVA PONTES para exercer as funções de Secretário (fls. 35 e 36/86);

- Memorando 8- 11.644/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 12/04/2024 às 10:27:45. Assunto: Dando prosseguimento ao feito, segue notificação para apresentação de defesa da empresa. (fl. 37/86);

- Ofício n° 0045/2024 - SEMURB, Santarém 11 de abril 2024, Processo Administrativo n° 010/2024 - SEMURB Interessada: M D PEREIRA Origem: Portaria n° 015/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa (fls. 38 e 39/86);

- Memorando 9- 11.644/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante Data: 16/04/2024 às 14:20:57. Assunto: Juntada de ciência do ofício 0045/2024. (fl. 40/86);

- Ofício n° 0045/2024 - SEMURB, Santarém 11 de abril 2024, Processo Administrativo n° 010/2024 - SEMURB Interessada: M D PEREIRA Origem: Portaria n° 015/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa, com recebimento em 15/04/2024, pela Sra. Alcione Ribeiro da Silva (fl. 41/86);

- Memorando 10- 11.644/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-ANPR - Protocolo de Projetos Data: 29/04/2024 às 15:18:26. Assunto: encaminhamento Certidão que não houve defesa (fl. 42/86);

- CERTIDÃO, Referência: Processo Administrativo n° 010/2024 - SEMURB, emitida em 29/04/2024, pelo Chefe do setor de Licitação (fl. 43/86);

- Memorando 11- 11.644/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: SEMURB-ANPR - Protocolo de Projetos Data: 02/05/2024 às 10:04:51. Assunto: Relatório Conclusivo de Aplicabilidade de Penalidade por Descumprimento ao Contrato de n° 007/2023-SEMURB. (fl. 44/86);

- RELATÓRIO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMURB. Assunto: Emissão de relatório conclusivo de aplicabilidade de penalidade por descumprimento ao contrato de N° 007/2023-SEMURB- Pregão Eletrônico N° 002/2022-SEMURB Processo Administrativo N° 2022/020/1138 - SEMURB - Concessão Onerosa de uso de espaços Públicos no município de Santarém aplicabilidade de penalidade- descumprimento ao contrato, onde se lê [...] Diante do inadimplemento das taxas de aluguel do quiosque e a falta de manifestação do licitante, torna plausível a rescisão unilateral ao contrato n° 007/2023-SEMURB, conforme previsão na Cláusula Nona - Da Rescisão, item d; a aplicação da suspensão temporária pelo período de 01 (um) e 6 (seis) meses ano de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública da EMPRESA M. D. PEREIRA, nos moldes do artigo 87, da Lei n° 8.666/93. E, que incorra o pagamento pelo licitante das taxas de aluguel que estão em débito, pela concessão do quiosque, com a devida atualização monetária, referente aos meses setembro, outubro, novembro, dezembro 2023 a janeiro e fevereiro de 2024.[...], emitido em 02/05/2024 (fls. 45 a 49/86);

- Memorando 12- 11.644/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 02/05/2024 às 13:18:26. Assunto: Ao Secretário para despacho. (fl. 50/86);

- Memorando 13- 11.644/2024 De: Jean M. - SEMURB Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante Data: 03/05/2024 às 09:28:09. Assunto: Segue o despacho solicitado. (fl. 51/86);

• DESPACHO ADMINISTRATIVO, onde se lê [...] acato na integralidade o mencionado relatório, para que lhe seja aplicada nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.666/93, a penalidade de rescisão unilateral ao contrato n° 007/2023-SEMURB por inadimplemento do contratado, a suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública. E a emissão de DAM ao licitante, devidamente atualizado, para pagamento das taxas em débito referentes ao aluguel da concessão onerosa do espaço público. Devendo ainda assegurar a comunicação formal de todos os atos ao contratado, assinado pelo Ordenador de despesas, em 03/05/2024 (fl. 52/86);

• Memorando 14- 11.644/2024 De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante - A/C William D. Data: 03/05/2024 às 11:09:13. Assunto: Fazer levantamento de DAM's atualizados (fl. 53/86);

• Memorando 15- 11.644/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: - Data: 06/05/2024 às 13:51:44. Assunto: Relatório de débitos MARIADULCIENEPEREIRAgeral.doc (fl. 54/86);

• Memorando 16- 11.644/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 07/05/2024 às 14:45:23. Assunto: A presente correção acrescenta, ao quantitativo, os seguintes DAM's (fl. 55/86);

• Memorando 17- 11.644/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 08/05/2024 às 16:48:37. Assunto: Encaminhamento DAMs referentes ao mês de março e abril / 2024 (fl. 56/86);

• Cópia de boleto referentes ao Quiosque 09 - Nova Orla (fls. 57 e 58/86);

• Cópia de relatório de débitos, emitido pelo fiscal de contrato, em 22/03/2024 (fl. 59/86);

• Memorando 18- 11.644/2024 De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 16/05/2024 às 15:52:43. Assunto: Relatório de débitos e DAM com valores atualizados (fls. 60 e 61/86);

• Cópia de relatório de débitos, emitido pelo fiscal de contrato, em 16/05/2024 (fl. 62 e 63/86);

• Memorando 19- 11.644/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: - Data: 17/05/2024 às 09:48:18. Assunto: Juntada da Publicação da decisão de penalidade. (fl. 64/86);

• Publicação de aviso de penalidade, em Diário Oficial da União, seção 3, n° 88, de 8/05/2024, pag. 249 (fl. 65/86);

• Memorando 20- 11.644/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 17/05/2024 às 09:51:52. Assunto: Encaminhamos para Parecer de Rescisão de Contrato. (fl. 66/86);

• Minuta do Termo de Rescisão do Contrato N°. 007/2023 - SEMURB (fls. 67 e 68/86);

• Memorando 21- 11.644/2024 De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 17/05/2024 às 13:28:23. Assunto: Anexo relatório de débitos e DAM atualizados (fls. 69 e 70/86);

• Cópia de relatório de débitos, emitido pelo fiscal de contrato, em 17/05/2024 (fl. 71 e 72/86);

• Memorando 22- 11.644/2024 De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB Para: - Data: 17/05/2024 às 13:54:59. Assunto: Favor desconsiderar informações acima. (fl. 73/86);

• Memorando 23- 11.644/2024 De: Rafael R. - 2 - SEMURB-PROJU Para: - Data: 22/05/2024 às 15:11:24. Assunto: Prezados, em atenção ao Despacho 20-11.644/2024, encaminha-se Parecer Jurídico (fl. 74/86);

• Parecer Jurídico N° 056/2024-CONJUR/SEMURB. de 22 de maio de 2024, onde se lê [...] Desta feita, vislumbra que, não haveria motivos para a Administração Pública em seguir com a vigência do contrato em voga, o que só acarretaria em prejuízos ao erário público. Portanto, deve ser procedida a rescisão do termo contratual e aplicabilidade das sanções já referendadas, visando garantir a supremacia do interesse público, a conveniência e

oportunidade e ao princípio da Legalidade, emitido pelo Consultor Jurídico do Município, Rafael de Sousa Rêgo (fls. 75 a 79/86);

- Memorando 24- 11.644/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: - Data: 22/05/2024 às 16:14:16, Assunto: Termo de Rescisão do Contrato n° 007/2023/SEMURB. (fl. 80/86);

- Termo de Rescisão do Contrato N°. 007/2023 - SEMURB, assinado digitalmente pelo Ordenador de despesas SEMURB e uma testemunha, em 22/05/2024 (fls. 81 e 82/86);

- Memorando 25- 11.644/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: - Data: 27/05/2024 às 13:49:04. Assunto: Juntada da Publicação da Rescisão de Contrato n° 007/2023/SEMURB (fl. 83/86);

- Publicação de aviso de rescisão ao Contrato n° 07/2023-SEMURB, em Diário Oficial da União, seção 3, n° 100, de 24/05/2024, pag. 241 (fl. 84/86);

- Memorando 26- 11.644/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM Data: 28/05/2024 às 09:37:57. Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 85/86);

- Memorando 27- 11.644/2024 De: Raimunda S. - SEMG-CGM-PROT Para: SEMG-CGM-ATE - Assessoria Técnica em Engenharia - A/C Albert C. Data: 31/05/2024 às 11:56:01. Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 86/86);

III - ANÁLISE DA RESCISÃO:

Conta 01 (uma) via do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 07/2023-SEMURB, instrumento particular de destrato com a empresa **M. D. PEREIRA** CNPJ N° 34.029.460/0001-64, fundamentado no Inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 010/2024-GAB/SEMURB (fls. 80 e 81/86);

Publicação do Aviso de Rescisão do Contrato N° 07/2023-SEMURB, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 100, página 241 do dia 24 de maio de 2024 (fl. 84/86)

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 07/2023-SEMURB, instrumento particular de destrato com a empresa **M. D. PEREIRA** CNPJ N° 34.029.460/0001-64, fundamentado no Inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 010/2024-GAB/SEMURB, de conformidade com o Parecer Jurídico N° 056/2024-CONJUR/SEMURB, emitido em 22/05/2024, constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais. **RECOMENDA-SE:** **I** - Os trâmites administrativos de rescisão no sistema contábil; **II** - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI.

Santarém - Pará, 05 de junho de 2024.

Albert Silvangner Lira Correa
Assessor Técnico de Controle
Interno
Decreto n° 175/2023

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.